

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 149/2017 - LTS DE 09/11/2017

Nome: Raimundo Sergio de Jesus Santa Brigida IF: 3181561/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 16/08/2017 a 13/12/2017.
Processo Nº 2017/471257 Laudo nº: 29045/2017.
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG-

Protocolo: 246620

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 151/2017

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, em exercício, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no Processo de Sindicância, o instrumento legítimo para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do processo nº 2017/447879.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a SINDICÂNCIA com objetivo de apurar possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, a qual deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

Presidente: ADRIANE ANDRADE ZEFERINO DE CARVALHO - IF - 541928614/4

Membro: ANA MARA TEIXEIRA - IF - 5935183/1

Membro: PAULO FERNANDES DA SILVA - IF - 305200/6

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém-Pa, 09 de novembro de 2017.

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO- Superintendente - FCG

Protocolo: 246608

PORTARIA Nº 150/2017

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DÊNYS ANTÔNIO AMANAJÁS NORONHA - Assessor - matrícula 57192378/3, para substituir no período de 28/11 a 27/12/2017 a servidora CAMILA DE ARAUJO GILLET MACHADO - Coordenadora de Apoio Administrativo - matrícula 5890076/4, que estará em gozo de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém-Pa, 08 de novembro de 2017.

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO-Superintendente - FCG

Protocolo: 246619

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE01492

Partes: Secretaria de Estado de Comunicação e Belém Serviços de Saúde Ambiental LTDA-ME.

Objeto: Realização do Serviço de Descupinização, desinsetização e desratização, área interna e externa do prédio da SECOM.

Nº. da nota de empenho: 2017NE01492

Dotação Orçamentária: UO: 770101; Programa de Trabalho: 24.122.1297.8338 Fonte 0101. Elemento de Despesa: 339039.

Valor: R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos oitenta reais).

Ordenador Responsável: DANIEL NARDIN TAVARES.

Protocolo: 246602

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017
PROCESSO Nº 2017/429853

Objeto: Aquisição de 653 m² de Lã de Vidro para Isolamento Acústico dos Estúdios da Rádio Cultura FM na nova sede da FUNTELPA.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 23/11/2017

Hora da Abertura: 10:00 hs HBV

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0101

PI: 4200008338c

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 10 de novembro de 2017.

Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 246537

FÉRIAS

PORTARIA Nº 595/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor; SAMUEL RODRIGUES DE MELO, ocupante do cargo de Operador de Câmera, matrícula funcional nº 7005571/2, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 246700

PORTARIA Nº 589/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Luzia Angelina Nunes Tenório, ocupante do cargo de Economista/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 941816/1, lotada na Diretoria Administrativa/Financeira, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 246646

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 167/2017-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1012960/2016 e anexo 944399/2015 e demais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 246981

PORTARIA Nº 168/2017-GAB/SIND BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a Portaria 63/2017-GAB/SIND de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DOE, edição nº 33.312 de 10/02/2017;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 384138/2010 e anexos 519841/2012 e 961452/2016 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 63/2017-GAB/SIND de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DOE, edição nº 33.312 de 10/02/2017;

II - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias contantes nos autos do Processo acima referenciado;

III - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, e LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 246990

PORTARIA Nº 480/2017-GAB/PAD BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1150701/2017 e anexos 1143089/2017 e 1137895/2017 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.M.B., matrícula 5900511-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e NELSON RÉGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 246956